

DECRETO Nº 35.730

ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 35.667, DE 13 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA MAIS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos III e IV, do artigo 3º do Decreto nº 35.667, de 13/06/2025, que trata da composição do **Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora Mais** no Município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 3º (...)

(...)

III – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (SEMCIT):

Titular: (...)

Suplente: Luana Cristina da Silva Fonseca

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT):

Titular: (...)

Suplente: Maria Isabel Bremide Soares

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500330039003400300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

